

Recomendações úteis para ultrapassar as dificuldades mais frequentes na receção de TDT

A televisão digital foi concebida para chegar a 100% da população portuguesa. Todos deverão conseguir receber o sinal digital de televisão, nuns casos por via terrestre, noutros casos através de satélite. Na televisão analógica não era assim, a televisão não chegava a todas as pessoas: a RTP chegava a 96% da população, a SIC a 93% e a TVI a 84% das pessoas.

Além de chegar a toda a gente, a televisão digital proporciona uma melhoria da qualidade da imagem e do som, sendo ainda possível gravar programas, parar o programa que se está a ver ou consultar a programação dos diversos canais – dependendo das características dos equipamentos instalados.

Estes benefícios ainda não são sentidos por todos, pois há cidadãos que continuam a sentir dificuldades na receção de TDT que podem dever-se a problemas nos equipamentos/instalações ou sinal.

Para uma rápida resolução dos problemas que ainda possa ter com a receção de TDT deve começar por identificar a origem dos mesmos, seguindo os passos seguintes:

- 1) Confirme, de forma gratuita, através do telefone 800 200 838 ou por consulta no sítio <http://tdt.telecom.pt>, se está numa zona com cobertura TDT, em que a receção é efetuada via antena terrestre comum, ou se está numa zona DTH, em que a receção é efetuada via antena parabólica (via satélite).
- 2) Se reside numa zona satélite terá que instalar um kit complementar satélite e uma antena parabólica. Só assim conseguirá assegurar a receção do sinal com qualidade, **durante todo o tempo**.

2)Se está numa zona TDT, mas tem problemas de receção, esses problemas podem estar a ser provocados por anomalias na instalação da antena ou dos equipamentos descodificadores (em cerca de 60% das reclamações analisadas localmente pela ANACOM os problemas deviam-se a

estas anomalias).

Assim, e para poder despistar eventuais vulnerabilidades na sua instalação verifique os seguintes pontos:

- (1) Confirme se o descodificador/televisor que possui é compatível com a norma DVB-T e com o formato de compressão de vídeo MPEG-4/H.264;
- (2) Verifique se tem instalada uma antena exterior. As antenas interiores normalmente¹, não permitem a receção de TDT em boas condições;
- (3) Verifique se a antena de receção exterior é adequada (faixa de UHF) e se está orientada para o emissor da rede TDT que melhor serve a sua área de residência²;
- (4) Confirme se todas as ligações estão estabelecidas de forma correta e se os cabos, fichas e respetivos contactos se encontram em boas condições³;
- (5) Tenha em atenção que a instalação da antena exterior a uma altura mais elevada nem sempre é a que garante as melhores condições de receção⁴;
- (6) Se tiver que instalar a sua antena exterior a uma altura mais elevada, certifique-se que o mastro apresenta a estabilidade necessária, de

¹À exceção de um reduzido número de casos particulares em centros históricos.

²Tal informação pode ser obtida pelo número grátis 800 200 838 ou por consulta no sítio <http://tdt.telecom.pt>. Com a migração para a TDT, poderá ser necessário reconverter a sua instalação de receção e reorientar a antena exterior, uma vez que o emissor de TDT que melhor serve atualmente a sua área de residência pode já não coincidir com o(s) da rede analógica anterior.

³Algumas fichas e tomadas introduzem elevadas atenuações e degradam severamente o sinal recebido, impedindo a boa receção de TDT; Cabos coaxiais antigos ou de má qualidade podem não garantir os requisitos mínimos de blindagem, tornando a instalação de receção suscetível e vulnerável a perturbações diversas; por se tratar de aspetos, por vezes difíceis de analisar através de uma simples observação visual, sugere-se que tais verificações sejam efetuadas por um técnico especializado, que avaliará a necessidade de intervir na instalação de receção de televisão.

⁴Em determinadas circunstâncias, é aconselhável tentar encontrar a inclinação mais favorável para a antena de receção, ou até mesmo protegê-la, por exemplo, aproveitando uma parede exterior da habitação para a sua fixação, ao invés de optar por um mastro no topo do telhado, de forma a minimizar a influência de sinais provenientes de outros emissores, devendo privilegiar-se a orientação do emissor que melhor serve a sua zona de residência. Regra geral, a altura da antena de receção não deverá ser superior à exclusivamente necessária para a correta descodificação do sinal TDT.

modo a não oscilar com a ação do vento⁵;

- (7) Caso a antena de receção exterior esteja a alimentar mais do que um televisor pode necessitar de um amplificador de sinal que permita compensar as perdas introduzidas, quer pelos cabos coaxiais, quer pelos repartidores e tomadas de TV;
- (8) Caso esteja nas imediações do emissor de TDT e a receção evidencie problemas permanentes ou temporários, verifique se está a utilizar um amplificador e em caso afirmativo experimente retirá-lo da instalação.

Se todos os aspetos atrás referidos estiverem em condições, mas ainda assim os problemas se mantiverem, há uma elevada probabilidade de o problema ser no sinal pelo que deverá contactar o operador de rede – a Portugal Telecom – no nº gratuito 800 200 838 ou em www.tdt.telecom.pt. Adicionalmente poderá reportar a situação à ANACOM pelo nº 800 20 66 65 ou em www.anacom.pt.

Nos contactos referidos acima pode ainda obter informações sobre os programas de participação e subsídio destinados a minorar os custos com a aquisição dos equipamentos para receção de televisão digital.

Têm direito ao subsídio, correspondente a 50% do preço do equipamento, com o limite de 22 euros, os titulares do RSI, os reformados e pensionistas com rendimento mensal até 500 euros, e os portadores de um grau de deficiência igual ou superior a 60%.

Existe ainda um subsídio destinado à instalação de antenas, parabólicas e outras, no valor de 61 euros. Podem candidatar-se a este subsídio os requerentes beneficiários do programa de subsídio que tenham 65 ou mais anos de idade, vivam em situação de isolamento social por razões conjunturais ou estruturais, e que estejam referenciados pela Segurança Social.

Os programas vigoram até 31 de dezembro de 2012.

⁵O mastro de suporte da antena poderá ter que ser estabilizado através de espias.